

DECRETO Nº 1917 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.360

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$555.135,01 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 01 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	555.135,01
364	
12.361.0024.2021.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	555.135,01
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 1070
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

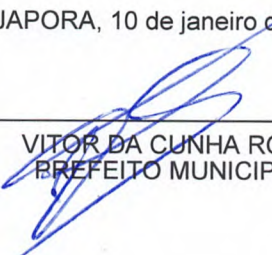
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	555.135,01
Fontes de Recurso	
540 1070	555.135,01

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 555.135,01.

JAPORA, 10 de janeiro de 2025

  
VITOR DA CUNHA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÁ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 1917 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.360

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$555.135,01 distribuídos as seguintes dotações:

			<b>555.135,01</b>
	02	11	01
	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB		
364			
12.361.0024.2021.0000	GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%		555.135,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 2 540 1070
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

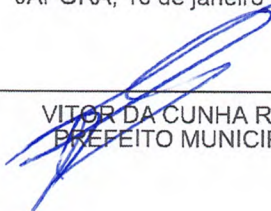
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

	<b>555.135,01</b>
Fontes de Recurso	
540 1070	555.135,01

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2024 NO VALOR DE R\$ 555.135,01.

JAPORA, 10 de janeiro de 2025

  
VITOR DA CUNHA ROSA  
PREFEITO MUNICIPAL